PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 29/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida - Secretário Municipal de Obras, se ouve autorização por parte desta Secretaria para o uso de energia elétrica do prédio da Secretaria de Obras pelo trailler - Millos Lanches. JUSTIFICATIVA Como fiscalizadores da administração pública, precisamos estar atentos a todos os atos da gestão, ainda nos que podem incorrer em irregularidades. O lema desta gestão é "Rio Verde agora é do povo", o que não condiz com atos que visam beneficiar somente uns em detrimentos de outros. Sala das Sessões, 03 de Março de 2015.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2015

Waldemar Canhete Falleiros

Juliana de Figueiredo Baptista